



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000704/2016
Data: 10/05/2016 Horário: 21:11
Legislativo - MOC 55/2016

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA**, externando condolências à família.

Destinatário: Família **EVANGELISTA DA SILVA**.

Remetente: Windson Pinheiro.

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

O Vereador abaixo assinado **REQUER**, após os trâmites normais de Sessão Legislativa Ordinária, a inserção em Ata, ficando registrada nos Anais do Legislativo Ibitingense, uma Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do **ilustre Senhor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA**, ocorrido no dia 07 de maio do corrente, aos 90 anos de idade, nesta cidade.

O extinto era viúvo da senhora Maria do Carmo Silva e deixa os filhos, Dilma, Diva, Divaldo, José, Delcio, Cicero, Dirceu e Antonio.

Seu **JOÃO** nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que o Senhor João descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, em 10 de maio de 2016.


Windson Pinheiro
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP**

